



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

## Estância Balneária

### LEI Nº 820, DE 17 DE JULHO DE 2008

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais)”.**

**Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município**

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de julho do corrente ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
05.10.00	12.122.9012.2010	3.3.90.30	78	R\$ 60.000,00
05.10.00	12.1229012.2010	3.3.90.39	80	R\$ 35.000,00
05.50.00	12.3619013.2010	3.3.50.43	117	R\$ 120.000,00
05.50.00	12.3619013.2010	3.3.90.30	118	R\$ 50.000,00
05.50.00	12.3619013.2010	3.3.90.39	121	R\$ 165.000,00
05.70.00	12.3659014.2010	3.3.90.30	138	R\$ 30.000,00
05.70.00	12.3659014.2010	3.3.90.36	140	R\$ 20.000,00
05.70.00	12.3659014.2010	3.3.90.39	141	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 580.000,00</b>

**Art. 2º.** As despesas com a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
05.10.00	12.3929012.1004	4.4.90.51	89	R\$ 95.000,00
05.70.00	12.3659014.1001	4.4.90.52	144	R\$ 200.000,00
05.70.00	12.3659014.1004	4.4.90.51	145	R\$ 285.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 580.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário

Bertioga, 17 de julho de 2008. (Pa n° 5124/07)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município